

**Caros candidatos classificados, sejam bem-vindos!!!**

**INFORMAÇÕES PARA O 1º REMANEJAMENTO EXTERNO**

PARA AS DATAS DE 10 a 12 DE MARÇO DE 2021.

**PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!!**

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente da doença por Coronavírus – COVID- 19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando o Item 9.6 do edital, Informamos que o processo de matrícula será de forma virtual com regras definidas abaixo:

Os critérios para matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

1. De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema web RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponível a partir das 10h do dia 10/03/2021 e encerrando no dia 12/03/2021 às 23h59.
2. O candidato deverá preencher no sistema web RHOSE todos os campos do cadastro e realizar o upload de **TODOS** os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão do Termo de Compromisso – em 01 (uma) via -, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto aos demais documentos.
3. É de responsabilidade do candidato acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula on-line.
4. Para confirmação da vaga, é imprescindível que o candidato realize sua pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.
5. Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça a COREMU que foi aprovado, na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
6. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

7. **Da Pré-matrícula on-line:**

Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2021, deverão efetuar sua pré-matrícula on-line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload junto aos demais documentos solicitados.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

- A. Fotocópia autenticada do CPF;
- B. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- C. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- D. Fotocópia autenticada do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- E. Fotocópia autenticada da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- F. Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau até 20/02/2021 (frente e verso);
- G. Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional da sua profissão;
- H. Fotocópia autenticada do Visto Permanente (Estrangeiro);
- I. Fotocópia autenticada do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior- frente e verso);
- J. Fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT-nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;
- K. Fotocópia autenticada do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito;
- L. Fotocópia autenticada do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar, assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

**Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).**

Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema web RHOSE e irá dispor de 48h (últeis) para quitá-las.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema web RHOSE todas as etapas da pré - matrícula até sua homologação.

A apresentação na COREMU deve ser feita em até 48h (úteis), após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco.

Após homologação, o Candidato receberá no sistema web RHOSE sua declaração de matrícula a qual deverá ser impressa e entregue na COREMU da no ato da apresentação.

Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

**8. Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:**

- a. Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- b. Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- c. Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 6.2 deste documento;
- d. Anexar documentos não autenticados ou ilegíveis no sistema web RHOSE;
- e. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE.
- f. No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.
- g. Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na COREMU, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- h. Os candidatos recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES - Verifiquem:**

- i. Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível.
- ii. Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.

**OBS: A leitura dos itens acima NÃO isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**